



Câmara Municipal de Brejetuba

REQUERIMENTO Nº 006/2010

Prefeitura Municipal de Brejetuba	
PROTOCOLO	
N.º 1819-2010	
DATA	FUNÇÃOARIO
02/06/10	
Assinatura	

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA
Exmº Srº ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL

A Câmara Municipal de Brejetuba, vem mui respeitosamente, através de V. Exª, **CONVOCAR** a Secretária Municipal de Educação, **SENHORA CELIMAR TRISTÃO DE SOUSA ULIANA**, para comparecer a esta Câmara na Sessão Legislativa Ordinária do dia 15 de Junho de 2010 às 18:00 horas, para fazer uso da Tribuna e prestar esclarecimento sobre os assuntos abaixo relacionados. Conforme requerimento de autoria dos Excelentíssimos Vereadores Senhor Adilson Batista Tavares e Senhor **Josué José Celírio**, em anexo.

- Explicar qual a carga horária a ser cumprida pelos Pedagogos e quais Pedagogos possuem outro cargo na Rede Estadual, e quais são esses cargos, bem como, o horário de atendimento desses Pedagogos as escolas a que eles estão responsáveis, e se a Secretaria possui algum mecanismo de controle do cumprimento dessa carga horária.
- Explicar porque a partir do ano de 2009, diminuiu a qualidade da merenda escolar, e até faltou.
- Explicar quais os benefícios dos fóruns Municipais de Educação, e qual é o custo para realização do Fórum que será realizado neste ano de 2010.

Nestes Termos.
Peço Deferimento.

Brejetuba/ES, 1º de Junho de 2010.



ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba



Câmara Municipal de Brejetuba

REQUERIMENTO

AO: EXM^o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

ADILSON BATISTA TAVARES e JUSUÉ JOSÉ CELÍRIO, Vereadores neste município, abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas legais, combinado com os Artigos 225 ao 227 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER de V.Ex^a, que a Câmara Municipal de Brejetuba faça a seguinte CONVOCAÇÃO:

Convocar a Secretária Municipal de Educação, Senhora CELIMAR TRISTÃO DE SOUSA ULIANA, para esclarecer sobre os assuntos abaixo relacionados, no dia 15 de junho de 2010 às 18:00 horas, na Sessão Legislativa Ordinária desta Casa de Leis, usando a Tribuna.

- Explicar qual a carga horária a ser cumprida pelos Pedagogos e quais Pedagogos possuem outro cargo na Rede Estadual, e quais são esses cargos, bem como, o horário de atendimento desses Pedagogos as escolas a que eles estão responsáveis, e se a Secretária possui algum mecanismo de controle do cumprimento dessa carga horária.
- Explicar porque a partir do ano de 2009, diminuiu a qualidade da merenda escolar, e até faltou.
- Explicar quais os benefícios dos fóruns Municipais de Educação, e qual é o custo para realização do Fórum que será realizado neste ano de 2010.

Nestes Termos.
Peço Deferimento.

ADILSON BATISTA TAVARES
VEREADOR – C.M.B

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.M.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 1^o / 06 / 2010

Presidente

Brejetuba/ES, 27 de Maio de 2010.

JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
VEREADOR – C.M.B

Recebemos

EM, 27 / 05 / 2010
Av. Angelo Uliana, s/n - Bairro Bellarnimo Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo
CEP. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181 - e-mail: cmbrejet@terra.com.br

Recebi
Câmara Municipal de Brejetuba